
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1063/2024 DICAS/DGP/SEMAD 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R. nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **16/09/2024**, concedida a servidora **DINA DOS SANTOS BORGES**, Cadastro nº 116410, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS**, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, concedida através da Portaria nº 253/2023, de 02/03/2023, D.O.M.E.R. nº 3426, de 07/03/2023, conforme processo nº 00600-00041559/2024-05-e.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E65986C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>